




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/UVA		Protocolo:
Em:	02/08/2023 19:43		20.842.424-6
Interessado 1:	UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
Interessado 2:			
Assunto:	LICITACAO	Cidade:	UNIAO DA VITORIA / PR
Palavras-chave:	ABERTURA		
Nº/Ano	13/2023		
Detalhamento:	LICITAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO BLOCO DA BIBLIOTECA		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA



União da Vitória, 02 de agosto de 2023.

MEMORANDO Nº 13/2023-DIVPL

DE: Sérgio Werle – Divisão de Planejamento – *Campus* de União da Vitória.

PARA: Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – *Campus* de União da Vitória.

Assunto: Autorização para abertura de Procedimento licitatório e aprovação do ETP – Telhado do Bloco da Biblioteca.

Considerando que este telhado está bem danificado, com várias infiltrações, tornando as salas de aula do último pavimento inapropriadas para as atividades didáticas dos cursos, o que fica evidenciado no relatório fotográfico, juntado nas próximas páginas.

Considerando os documentos elaborados para a licitação da obra, pela equipe de engenharia da UNESPAR, Juntados neste protocolado, nas planilhas com a descrição dos materiais e serviços necessários temos como valor máximo para a licitação – R\$ 266.380,56.

Solicitamos a Direção da UNESPAR – *Campus* de União da Vitória, autorização para abertura de procedimento licitatório para reforma da cantina com substituição do telhado.

E também solicitamos a Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) juntado neste protocolado, que servirá como um dos documentos instrutores para a elaboração do edital.

Atenciosamente,

SÉRGIO WERLE

Divisão de Planejamento
Setor de Compras e Licitações
Campus de União da Vitória



ePROCOLO



Documento: **1_MEMORANDO_132023_Direcao_abertura_Telhado_Biblioteca.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Sérgio Werle (XXX.538.179-XX)** em 02/08/2023 20:07 Local: UNESPAR/UVA.

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sérgio Werle** em: 02/08/2023 20:02.

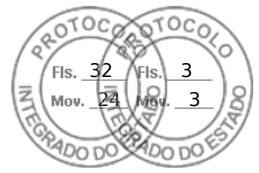


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
52e558cc64b8c7a4c7666d31d1d9973.



Universidade Estadual do Paraná
Divisão de Infraestrutura
Proplan



Curitiba, 18 de abril de 2023.

De: Alexandre Belgone Campos – Divisão Infraestrutura Unespar

Para: Profª Denise Bandeira – Assessora Técnica Proplan UNESPAR

Assunto: Vistoria de Vazamentos no Telhado – Bloco Biblioteca – Campus União da Vitória/PR

No dia 29 de março de 2023, foi realizada vistoria, no Campus de União da Vitória, para verificar as condições das salas de aula do terceiro pavimento do bloco da Biblioteca, que foram atingidas por vazamentos do telhado durante a ocorrência de recentes chuvas no município.

Durante a vistoria, foi constatado que parte do forro de PVC do teto das salas 32 e 36 haviam sido removidos para reparos emergenciais, que estavam sendo feitos por auxiliares do próprio Campus. Tais reparos consistiam em reposicionamento de peças desencaxadas de calha e telha, além de apoios de peças de madeira, para evitar maiores transtornos com a continuidade das chuvas.

Em seguida, subimos por um alçapão no teto da sala 34 para vistoriar o entreforro do telhado, e observamos o interior da cobertura, conforme fotos deste relatório, no qual foi possível verificar o madeiramento que compõe as tesouras e a fixação do forro de PVC. Aparentemente as peças apresentam-se conservadas, porém de seção esbelta. A estrutura de madeira que sustenta o forro de PVC, apresenta trechos com peças fletidas, devido às peças com seção reduzida e flechas no meio dos vãos, embora estejam atirantadas com pontaletes até à tesoura do telhado.

Ainda, verificando os trechos de forro aberto nos tetos das salas, foi possível constatar que havia telhas que não encostavam nas alvenarias das platibandas, resultando em frestas por onde seria possível a infiltração de chuvas, e a necessidade de rufos no telhado e revisão dos encaixes das saídas das calhas. Cabe ressaltar ainda, que as telhas que compõem a cobertura deste bloco, são de fibrocimento.

Portanto, é necessária uma reforma no telhado do bloco da Biblioteca, com substituição das calhas, do madeiramento – principalmente o que sustenta o forro de PVC, e, conseqüentemente das telhas de fibrocimento que encontram-se desencaxadas, que permitem a infiltração de água das chuvas e não apresentam vedação térmica – condição necessária às salas de aula do 3º pavimento, cuja cobertura está mais exposta à ação solar.

Na sequência, apresentamos Relatório Fotográfico para elucidar os fatos constatados:

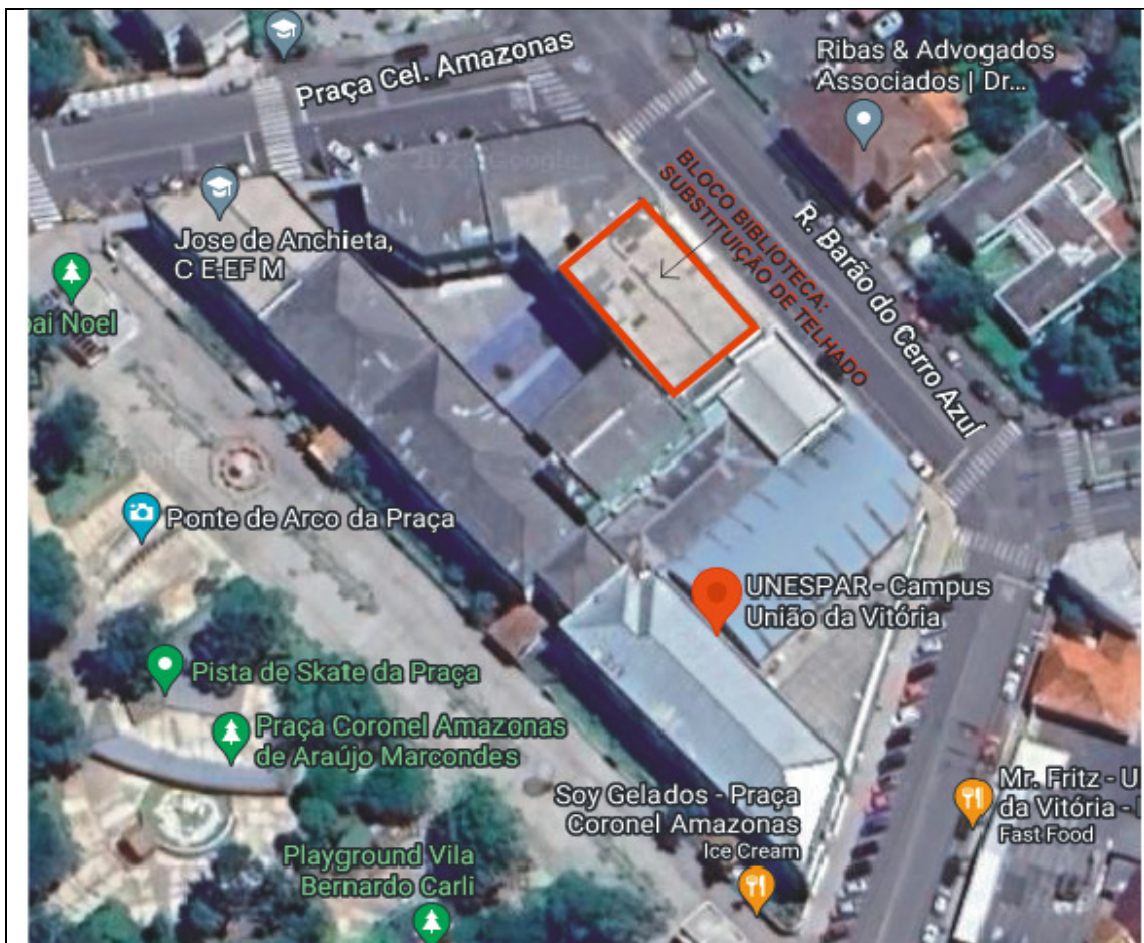


Figura 1: Imagem superior do Campus União da Vitória - Google Maps em 18/04/2023

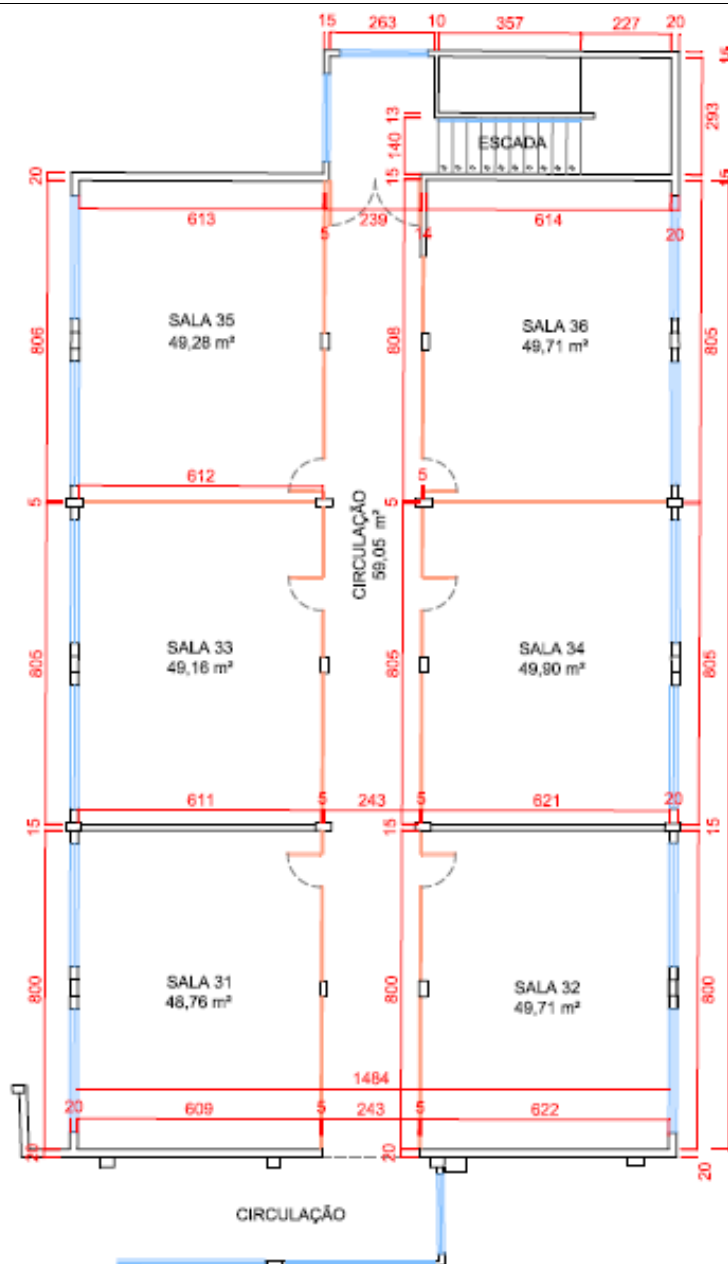


Figura 2: Planta Baixa do terceiro pavimento com salas de aula, no bloco da Biblioteca



Figura 3 – Trecho do teto da sala 36



Figura 4 – parte do teto da sala 36 onde ocorreram vazamentos



Figura 5 – parte do teto da sala 36



Figura 6 – Parte do teto da sala 32, onde ocorreram vazamentos



Figura 7 – pedaços de madeira que se desprenderam do teto da sala 32



Figura 8 – Vista interna do entreferro do telhado da sala 34



Figura 9 – Vista interna do entreferro do telhado da sala 34. Observa-se na foto, pontos de luz entre as telhas, onde não há encaixe pleno.



Figura 10 – Vista interna do entreferro do telhado da sala 34



Figura 11 – Vista interna do entreferro do telhado da sala 34 – telha de fibrocimento



Figura 12 – Forro de PVC deformando devido à flexão das peças de madeira do entreferro na sala 33



Figura 13 – Forro de PVC deformando devido à flexão das peças de madeira do entreferro na sala 33



Figura 14 – Forro de PVC da sala 33



Figura 15 – Forro de PVC da sala 33. Nota-se deformação (flecha) pelas peças de madeira acima fletidas

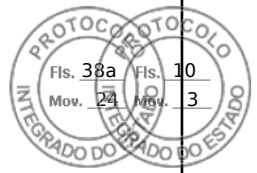


Figura 16 – Forro de PVC da sala 33

Alexandre Belgone Campos
Engenheiro Civil – CREA 2002104050-D/RJ
Divisão de Infraestrutura - Unespar
alexandre.belgone@unespar.edu.br



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioFotografico_UniaodaVitoriablocoBiblioteca.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:26 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
94476ed37ba20bbfb0d13cc79b2ed776.

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	Universidade Estadual do Paraná - Unespar
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	Alexandre Belgone Campos
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	Engenheiro Civil, 093808217-51, alexandre.belgone@unespar.edu.br , (41)999863364
Objeto	Substituição de telhado no bloco da biblioteca, no campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Número do Protocolo	20.108.283-8
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	<input checked="" type="checkbox"/> sim () não
Descrição da Necessidade	A justificativa para a contratação desta Reforma consiste em solucionar a necessidade de substituição de componentes prediais antigos, que se encontram desgastados e/ou apresentando mau funcionamento, prejudicando as instalações do campus. O telhado do bloco da Biblioteca tem apresentado infiltrações que danificam elementos internos, requerendo custos contínuos de manutenção, que podem ser evitados com a substituição por uma cobertura nova e executada em conformidade com padrões técnicos. Ademais, a reforma do telhado permitirá aos usuários melhores condições de utilização dos espaços, pela substituição das telhas de fibrocimento existentes por telhas termoacústicas, que reduzem a passagem de calor pelo teto das salas de aula do último pavimento.
Serviço ou Aquisição	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço () Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	O objeto da licitação constitui-se em uma obra de engenharia, cujos materiais fornecidos na obra possuem qualidade técnica definida em norma da ABNT, e podem ser encontradas em diversas casas de materiais de construção; Os serviços contratados não são de natureza contínua; A empresa deverá realizar a prestação de serviços conforme solicitado e disposto no Termo de Referência, inclusive a contratada deverá obedecer aos prazos e garantias nele listados; Os quantitativos e os respectivos códigos (Sinapi) serão discriminados na Planilha Orçamentária; A contratação atenderá as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP e no correspondente Termo de Referência;

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:24 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 01/08/2023 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

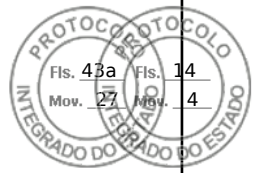
Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sérgio Werle** em: 02/08/2023 20:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4e3f4a4f927607a151fc5713c8d636f5**.

Levantamento de Mercado	Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que a Universidade Estadual do Paraná não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Ressalte-se que a execução do objeto é prática rotineira de inúmeras empresas de engenharia na base territorial do estado do Paraná, que atuam em obras semelhantes nos diversos órgãos da administração pública.
Descrição da solução como um todo	De um modo geral, o objeto contempla a substituição do telhado no bloco da Biblioteca, atualmente composto por telhas de fibrocimento antigas apoiadas em treliças e tramas de madeira, as quais deverão ser totalmente substituídas por peças metálicas. Além disso, deverão ser refeitas as calhas e descidas d'água, além da vedação do telhado com rufos novos.
Estimativa das Quantidades a serem Contratadas	A estimativa da quantidade de serviço a ser contratada é feita com base no levantamento quantitativo dos serviços demonstrado na planilha orçamentária e no memorial de cálculo, anexos ao termo de referência/projeto básico que, por sua vez, é levantado a partir dos projetos existentes do campus. A área total do edifício é de, aproximadamente, 8.742,25 m ² , sendo que a área em que se concentra a reforma deste objeto, é de aproximadamente 375,67m ² .
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	O custo estimado da contratação e seus preços foram obtidos das referências da base na tabela SINAPI e cotações no mercado, quando da falta do serviço na referida tabela. Sendo assim, obteve-se o custo total da obra com BDI, em: R\$ 266.380,56 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e cinqüenta e seis centavos).
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. A divisão, no caso em tela, gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade. Por estas razões, não será feito o parcelamento da solução.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento da Universidade no sentido de criar as condições fundamentais para o bom funcionamento da Universidade.
Benefícios a serem alcançados com a contratação	A realização da obra de reforma objetiva, além da recuperação das áreas e partes danificadas pela ação do tempo e decorrentes da própria idade da edificação, irá promover um espaço salubre, organizado e adequado ao uso da comunidade acadêmica da Universidade. Ressalte-se que os produtos e serviços aplicados à reforma e ampliação deverão estar conectados com os aspectos relacionados, no que couber, à sustentabilidade e preservação ambiental.

Providências a serem Adotadas	A Administração do campus deverá disponibilizar o espaço de intervenção de forma que a empresa contratada possa isolá-lo para o início da execução dos serviços. Quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização o órgão já dispõe, em seu quadro, de servidores experientes para a fiscalização técnica e contratual/financeira do contrato. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.
Possíveis Impactos Ambientais	Por se tratar de obra rotineira de engenharia os impactos ambientais são quase inexistentes, no entanto regras de uso de materiais renováveis e critérios de descartes dos entulhos são sempre exigidos como requisito de contratação.
Matriz de risco	Tendo em vista a necessidade de definição de critérios de responsabilidades e garantias contratuais, foi elaborado Mapa de Risco, como parte integrante das peças técnicas que embasam a licitação, visando à especificação de Matriz de Risco contratual.
Declaração de Viabilidade	<p style="text-align: center;">(X) VIÁVEL () INVIÁVEL</p> <p>O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.</p>
Assinatura dos Responsáveis	Alexandre Belgone Campos Eng.º Civil – Divisão de Infraestrutura Proplan - Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **ETPTelhadoblocobibliotecaUniaodaVitoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:24 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 01/08/2023 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7c0004fe04e05ea852b5aea717da2ab6.

**MATRIZ DE RISCO – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PROPLAN
PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS**

OBJETO: Substituição de telhado no bloco da Biblioteca, no *Campus* de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

PROTOCOLO: 20.108.283-8

CAMPUS: União da Vitória - UNESPAR

1. MATRIZ DE RISCO

1.1 Objetivo: A justificativa para a contratação desta Reforma consiste em solucionar a necessidade de substituição de componentes prediais antigos, que encontram-se desgastados e/ou apresentando mau funcionamento, prejudicando as instalações do campus. O telhado do bloco da Biblioteca tem apresentado infiltrações que danificam elementos internos das salas de aula, requerendo custos contínuos de manutenção, que podem ser evitados com a substituição por uma cobertura nova e executada em conformidade com padrões técnicos. Ademais, a reforma do telhado permitirá aos usuários melhores condições de utilização dos espaços, pela substituição das telhas de fibrocimento existentes por telhas termoacústicas, que reduzem a passagem de calor pelo teto das salas de aula do último pavimento. Sendo assim, esse mapa permitirá a implementação de medidas preventivas e de controle para minimizar ou eliminar os riscos identificados na execução do objeto.

Matriz de Risco: De elaboração obrigatória;

- Esta etapa do planejamento compreende o estudo a respeito dos riscos relacionados ao planejamento da contratação, organização e controle de recurso relacionados aos riscos que venham comprometer a futura contratação;
- Deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.
- Para cada risco, define-se a probabilidade dos possíveis e potenciais danos ao erário;
- A definição do responsável e o controle de contingência vão auxiliar na análise e possíveis ações preventivas;
- A pontuação do risco é calculada a partir do produto entre o índice da probabilidade e o índice do impacto, verificando-se na Tabela 1 a pontuação do risco em análise;
- As diferentes etapas do planejamento podem implicar diversos riscos, com graus diferentes;

Tabela 1 - Pontuação do risco analisado

		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Sendo o **Nível de Risco**:

EXTREMO: >15 a 20;

ALTO: >8 a 12;

MÉDIO: >3 a 6;

BAIXO: > 1 a 2.

Tabela 2–Matriz de risco do objeto

MATRIZ DE RISCO						
RISCO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	MITIGAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Atraso de Serviços de Mobilização de Equipamentos e/ou insumos.	Planejamento logístico falho quanto às aquisições necessárias para obra.	Contratada	Aplicação de penalidades previstas em contrato.	4	4	16
Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato.	Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial.	Contratante	O objeto será contratado mediante a apresentação da qualificação técnica específica a ser definida pela equipe de planejamento	3	4	12

Roubos ou furtos no local da obra	Segurança inadequada (patrimonial) no canteiro de obras.	Contratada	Seguro risco de engenharia; Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa.	4	4	16
Falta de qualidade mínima dos insumos	Ausência de Controle da qualidade dos insumos; Armazenamento inadequado, acarretando em atrasos nas etapas e refazimento dos serviços.	Contratada	Seguro risco de engenharia	3	4	12
Acidentes de trabalho durante a execução da obra	Durante a obra haverá elementos expostos ou soltos, partes altas sem proteção, uso de máquinas e equipamentos de corte que podem provocar arranhões, cortes, lesões ou quedas.	Contratada	Durante os serviços de Reforma, a Contratada deverá prevenir-se com o uso de EPI's, e em telhados ou partes altas, deverá apresentar certidão NR35 – trabalho em altura.	4	4	16
Modificação das especificações de serviço/Alterações de Escopo	Administração poderá modificar especificações de serviço, modificar ou ampliar escopo, acarretando em aumento no prazo e alteração de custos.	Contratante	Reequilíbrio econômico-financeiro; Aditivo contratual (excepcional)	2	3	6
Execução incorreta da obra	Prejuízos causados por erros e defeitos na execução da obra, ensejando resserviço total ou parcial.	Contratada	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	3	4	12

Falha de comunicação entre Fiscalização do Contrato e empresa Contratada	Falha de comunicação pode gerar retrabalho ou atraso na execução da obra.	Contratante Contratada Seguradora	Adoção de critérios pré-estabelecidos para comunicação entre Contratante e Contratada e oficialização das decisões por meio de documentos (diário de obra, e-mail ou ofício).	2	3	6
Não abertura da frente de serviço	Atraso na obra devido à impossibilidade de execução de serviços previstos no cronograma.	Contratante	Liberação de outras frentes de serviço, previstas em etapas posteriores do cronograma.	2	3	6
Os serviços executados não atenderem às especificações do Contrato	Falta de Qualidade Técnica na execução dos serviços, acarretando em refazimento de serviços, custos adicionais, atraso nas etapas da obra.	Contratada	Seguro risco de engenharia; Aplicação de penalidades previstas em contrato.	3	4	12
Não cumprimento do cronograma de forma total e também parcial de acordo com as etapas definidas na documentação técnica.	Atrasos nas entregas das etapas parciais e também a entrega total do contrato, como também aumento de custo do contrato.	Contratada	Aplicação de penalidades previstas em contrato. Seguro risco de engenharia;	3	4	12

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento, responsável pela elaboração deste Estudo Preliminar/Matriz de Risco, foi composta pelos integrantes a seguir identificados:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA



Responsável pela elaboração do Matriz de Risco:

Nome: Alexandre Belgone

E-mail: alexandre.belgone@unespar.edu.br

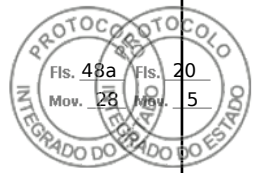
Telefone: (22) 981335202

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:25 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 01/08/2023 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sérgio Werle** em: 02/08/2023 20:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a8759ab5e6f8244fad599e346df3ca2d**.



ePROTOCOLO



Documento: **MapadeRisco.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:25 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 01/08/2023 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac4cf19624f86019eb80b95ea6605d4c.

Identificação da Obra:

Objeto Substituição de telhado no Bloco da Biblioteca - Campus de União da Vitória - Unespar Órgão Unespar

Endereço Rua Coronel Amazonas, s/n°, Centro, União da Vitória, PR, 84600-000

Município União da Vitória Preço Máximo R\$ 266.380,56

Área Construída 3.947,65 R\$ / m² 67,48 R\$/m²

Data 15/04/2023

Identificação do Orçamentista:

Nome Completo Alexandre Belgone Campos

Profissão Eng Civil

CREA / CAU N° 2002104050 D - RJ

ART / RRT N° Anexa ao Processo

Empresa Unespar

Telefone (41) 999863364

E-mail alexandre.belgone@unespar.edu.br

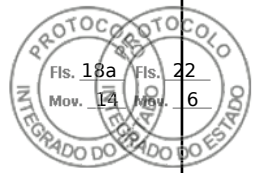
Check-list da Documentação

Documento	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Folha de Fechamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Folha Resumo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Planilha Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Cronograma Físico Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Composições Complementares (Análítica)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cotações de Insumos / Proposta de Serviços Terceirizados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Curva ABC de Serviços	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Composição do BDI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ART ou RRT Quitada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Memória de Cálculo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório Fotográfico	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Projetos / Croquis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de Responsabilidade: Correto uso dos modelos e da tabela PRED	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de Liberação do Direito Autoral:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Alexandre Belgone Campos
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura



ePROTOCOLO



Documento: **Dados_telhadoblbiblioteca.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:29 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ea0a96144cc59c5bac2054f41fb4d765.

TERMO DE REFERÊNCIA DE REFORMA

Contratação de Obras e Serviços de Engenharia

Entrega do Termo de Referência:

PROTÓCOLO: 20.108.283-8
ORGÃO: UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná
OBJETO: Contratação de empresa para substituição de telhado no bloco da Biblioteca, no campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

LOCAL: UNESPAR – Campus União da Vitória, Rua Cel. Amazonas, s/nº, centro, União da Vitória - PR

DATA: 07/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:25 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 01/08/2023 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sérgio Werle** em: 02/08/2023 20:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d809b4703bb54fb91d2c554512ae5a89**.

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de telhado no bloco da Biblioteca, no campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

LOCAL: UNESPAR – Campus União da Vitória, Rua Cel. Amazonas, s/nº, centro, União da Vitória - PR

Aprovação do Termo de Referência:

Pró-reitor de Planejamento Prof. Dr.
Sydnei Kempa

Elaboração do Termo de Referência:

Divisão de Infraestrutura – PROPLAN - UNESPAR

Nome: Alexandre Belgonee

Cargo: Engenheiro Civil – CREA RJ-2002104050/D

Fone: (22) 998133-5202

E-mail: alexandre.belgone@unespar.edu.br

Nome: Denise Adriana Bandeira

Cargo: Assessora Técnica – PROPLAN – UNESPAR

Engenheira civil CREA 11354/DPR

Fone: (41) 99107-0994

E-mail: denise.bandeira@unespar.edu.br

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:

Caderno 02 – TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS

Coletânea de Cadernos Orientadores - Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
EDIFICAÇÕES SEIL – PGE – CURITIBA – 2012

Página 2 de 15

Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá
Rua Comendador Corrêa Júnior 117 – Centro / Paranaguá - PR

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:25 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 01/08/2023 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sérgio Werle** em: 02/08/2023 20:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d809b4703bb54fb91d2c554512ae5a89**.

SIGLAS/ACRÔNIMOS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
BDI – Benefícios e Despesas Indiretas
CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CAT – Certidão de Acervo Técnico
CB/PMMPR – Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico
DER – Departamento de Estradas de Rodagem
IBRAOP - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas
NPT – Normas de Procedimentos Técnicos
PRED – Paraná Edificações
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento
PSCIP – Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico
PTPID – Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres
RRT – Registro de Responsabilidade Técnica
RVO – Relatório de Vistoria de Obra
SEAP – Secretaria da Administração e da Previdência
SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
SPDA – Projeto de Prevenção Contra Descargas Atmosféricas
TR – Termo de Referência
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

SUMÁRIO

1) Objeto	5
2) Localização e Informações Complementares	5
3) Serviços a serem Contratados	7
4) Prazos para execução dos serviços	8
5) Preços máximos para execução dos serviços	8
6) Qualificação do Objeto	8
7) Qualificação Técnica	9
8) Prazo e condições de garantia	10
9) Condições e prazos de pagamento	10
10) Obrigações da contratante	11
11) Obrigações da contratada.....	11
12) Resultados esperados	12
13) Penalidades.....	12
14) Condições gerais.....	13
15) Normas gerais aplicáveis.....	13
Anexo I - Realização de Visita Técnica.....	14
Anexo II - Dispensa de Visita Técnica.....	15

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para substituição de telhado no bloco da Biblioteca.

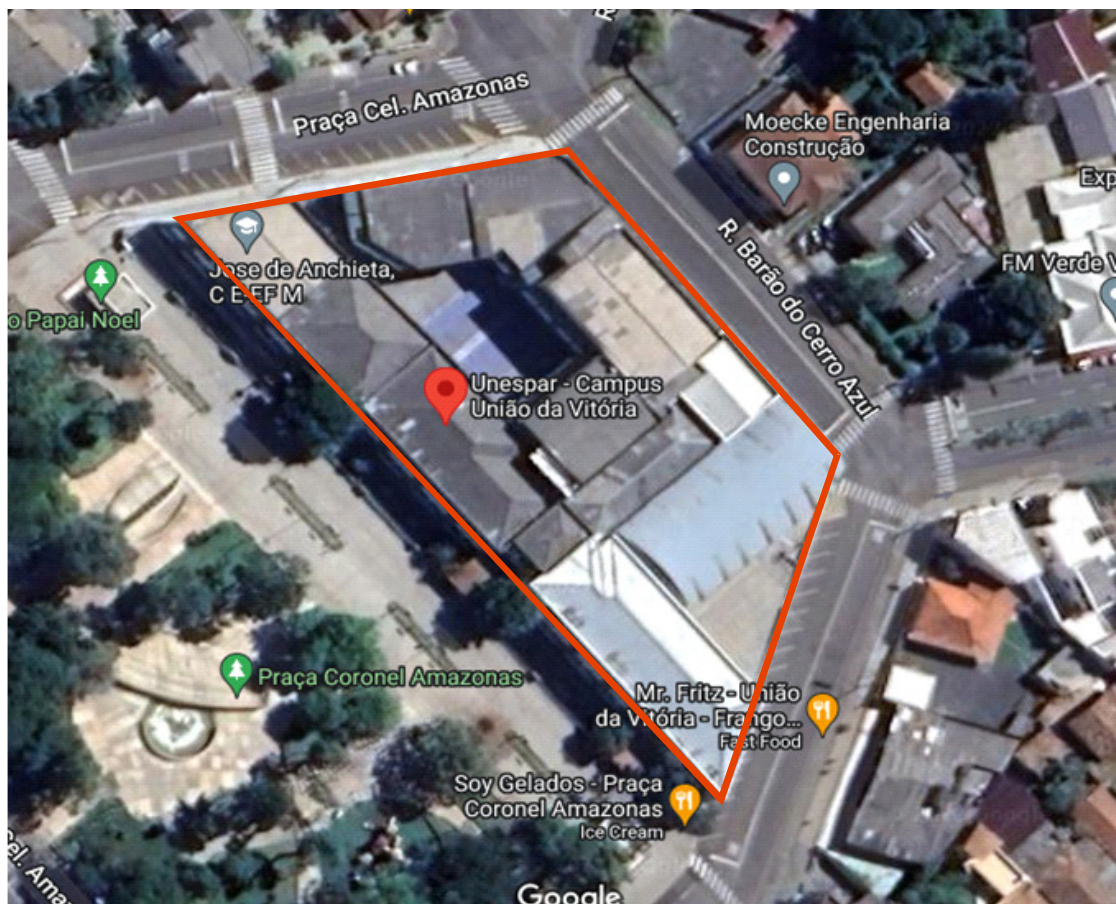
1) Objeto

De acordo com as manifestações da Direção do Campus União da Vitória – UNESPAR, situado à rua Coronel Amazonas, s/nº, Centro, União da Vitória, Paraná, no **protocolo 20.108.283-8**, pretende-se a contratação de empresa com qualificação e especialização para fornecimento de material e mão de obra para **substituição do telhado no bloco da Biblioteca**.

2) Localização e Informações Complementares

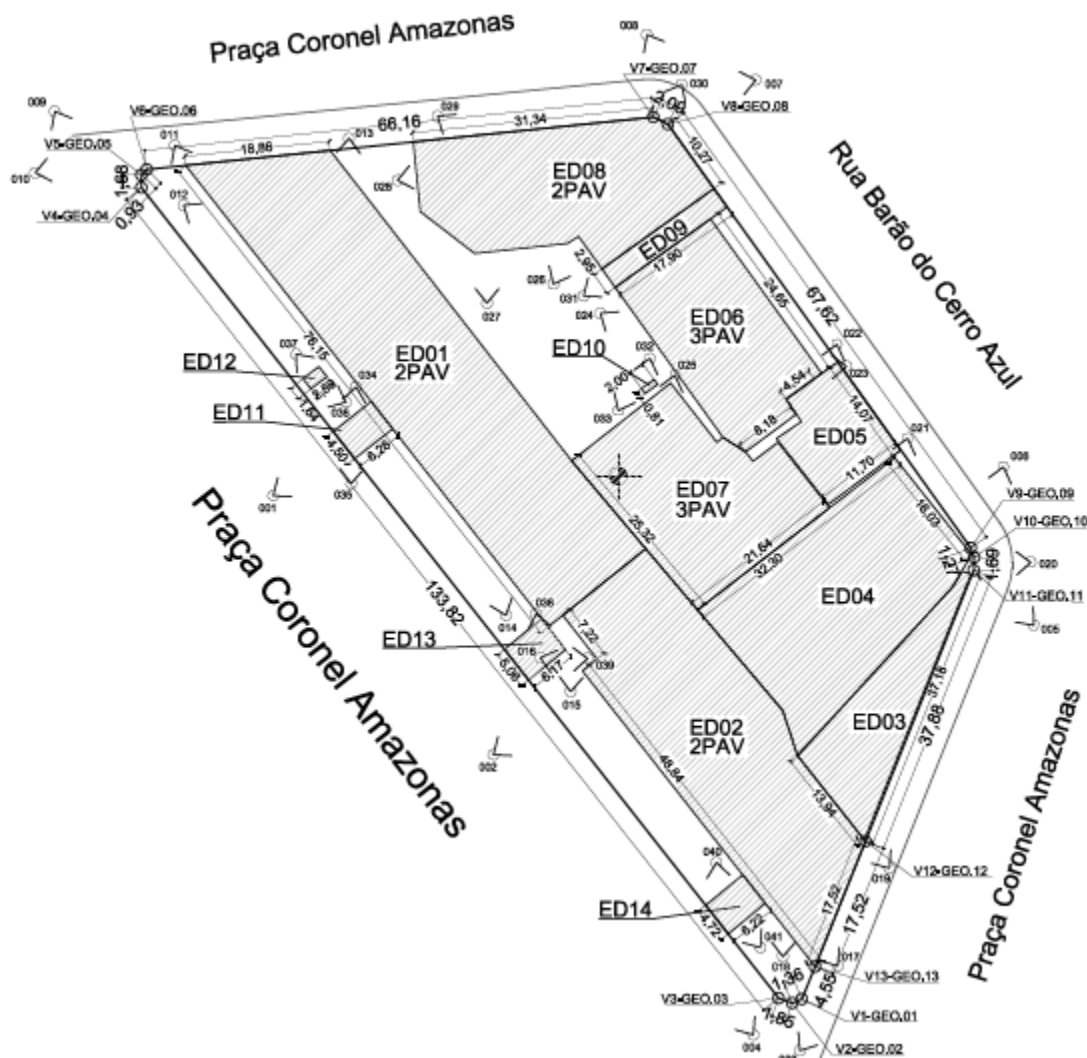
O *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná localiza-se na Praça Coronel Amazonas, s/nº – Centro, União da Vitória – PR. De acordo com o Levantamento Planimétrico Cadastral realizado pela empresa Hiparc, contratada pelo Departamento de Patrimônio da Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP, no ano de 2018, o Campus possui área construída total de 8.742,25 m² (Oito mil, setecentos e quarenta e dois e vinte e cinco metros quadrados), sendo que a área em que se concentra a Biblioteca, com a projeção dos telhados a serem substituídos, é de aproximadamente 375,67m². As figuras a seguir representam uma imagem aérea do terreno com a área construída do Campus e o Levantamento Planimétrico Cadastral.

Figura 1 - Imagem aérea do terreno - Campus de União da Vitória



Fonte: Google Maps em 20/06/2023

Figura 2 – Imagem do Levantamento Planimétrico Cadastral – Campus União da Vitória



Fonte: Hiparc– SEAP.

3) Serviços a serem Contratados

A planilha orçamentária contém as descrições dos serviços que serão executados, juntamente com as quantidades e valores, conforme tabela de preços SINAPI. De um modo geral, serão apresentados os principais serviços da planilha:

3.1 – Serviços Preliminares:

Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra, conforme o Manual de Identidade Visual, disponível em: https://pred.secid.pr.gov.br/sites/parana-edificacoes/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/manualmarcagovpr2021completo-rev2novembro.pdf

Página 7 de 15

Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá
Rua Comendador Corrêa Júnior 117 – Centro / Paranaguá - PR

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:25 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 01/08/2023 14:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sérgio Werle** em: 02/08/2023 20:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d809b4703bb54fb91d2c554512ae5a89**.

3.2 – Remoções:

Consiste, basicamente, em remoção da cobertura existente, com seus componentes, tais como: telhas, rufos, calhas, tesouras, peças de madeira, forros e luminárias para que sejam substituídos.

3.3 – Tubos Águas Pluviais:

Serão instaladas seis descidas de águas pluviais da calha do telhado da cantina, incluindo fixação destas e acabamento dos furos em alvenarias para passagem.

3.4 – Coberturas:

Será executada substituição de telhas de fibrocimento por telhas termoacústicas e substituição de tesouras e tramas de madeira por peças metálicas. Serão reinstaladas as luminárias após execução de novo forro de PVC.

3.5 – Serviços Complementares:

Deverão ser instalados andaimes para execução dos serviços, remoção de entulhos e transporte para descarte em local apropriado.

4) Prazos para execução dos serviços

O prazo para execução dos serviços é de 120 dias.

5) Preços máximos para execução dos serviços

Total dos custos referentes à reforma da cantina com substituição dos telhados, é de **R\$ 207.546,07** (duzentos e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

Valor de acréscimo (28,35%) referente ao BDI (Benefícios e Despesas Indiretas): **R\$ 58.834,49** (cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

O preço máximo para contratação dos serviços, já incluído o BDI, perfaz o valor de **R\$ 266.380,56** (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

6) Qualificação do Objeto

A fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, temos a informar:

6.1 O objeto a ser licitado é considerado como **Serviço de Engenharia**, conforme a Resolução Nº 25/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre os conceitos de obra e de serviço de engenharia e dá outras providências tendo como Anexo I a Orientação Técnica nº 02 de 2009 do IBRAOP – Instituto

Página 8 de 15

Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá
Rua Comendador Corrêa Júnior 117 – Centro / Paranaguá - PR

Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – cujo entendimento da legislação e práticas pertinentes à Auditoria de Obras Públicas apresenta a seguinte definição:

Serviço de Engenharia: é toda a atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, tais como: consertar, instalar, montar, operar, conservar, reparar, adaptar, manter, transportar, ou ainda, demolir. Incluem-se nesta definição as atividades profissionais referentes a serviços técnicos profissionais especializados de projetos e planejamentos, estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, assessorias, consultorias, auditorias, fiscalização, supervisão ou gerenciamento.

6.2 Especificamente, o objeto deste processo, caracteriza-se como “**Serviço Comum de Engenharia**” devido a sua execução desenvolver-se de forma objetiva e padronizada, já que, conforme o inciso VIII do Art. 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019:

VIII – serviço comum de engenharia – atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado.

6.3 A empreitada deverá ser por **preço unitário**, pois ocorre “quando se contrata a execução da obra ou serviço por preço certo de unidades determinadas”, possibilitando pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, em conformidade como o Acórdão 1977/2013 – Plenário- TCU.

7) Qualificação Técnica

Deverá ser apresentado 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) especificado neste Termo de Referência.

Para fins de habilitação de empresas no Certame, deverá ser exigido no Edital de Licitação:

- a) **Comprovação de Capacidade Técnica Operacional** mediante Acervo Técnico do CREA/PR / CAU, certificando a execução de obras de demolição e obras concluídas de edificação em alvenaria e estrutura de concreto armado (composta por coberturas, esquadrias, forros e acabamentos) por empresa de engenharia.
- b) **Comprovação de Capacidade Técnica Profissional** mediante Acervo Técnico do CREA/PR de Engenheiro Civil / CAU de Arquiteto detentor de acervo de responsabilidade técnica pela execução de obras de demolição e obras concluídas de edificação em alvenaria e estrutura de concreto armado com coberturas.
- c) **Comprovação de Capacitação em NR35** considerando a reforma de coberturas no objeto deste edital, a empresa deverá demonstrar certificação em NR35: trabalhos em altura, mediante comprovação de capacitação da empresa e/ou de profissionais a ela vinculados.

A solicitação de Acervo Técnico justifica-se para a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, uma vez que se caracteriza como Serviço Comum de Engenharia.

Faz-se necessária a realização de visita técnica ao local do objeto para a formação do preço a ser apresentado no certame licitatório. Nesta ocasião deverão ser verificadas eventuais ocorrências que possam dificultar a realização dos serviços, tais como, logística de acesso ao terreno, instalação de equipamentos, entre outros. A visita técnica deverá ser realizada pela licitante, devendo previamente ser agendada junto ao responsável no campus de União da Vitória. Caso a visita técnica não seja efetuada, deverá ser assinado Termo de Responsabilidade, conforme modelo ao final deste Termo.

8) Prazo e condições de garantia

No caso de constatação de vícios ocultos à garantia legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal, conforme art. 18 do código de defesa do consumidor, será cumprida a exigência de reparo ou troca do Projeto por parte da contratada.

9) Condições e prazos de pagamento

- 9.1 O adjudicatário será notificado para retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério da entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas na Lei Estadual n.º 15.608/2007;
- 9.2 Para a retirada da ordem de fornecimento e da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das

Página 10 de 15

Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá
Rua Comendador Corrêa Júnior 117 – Centro / Paranaguá - PR

condições de habilitação, que deverão ser mantidas pela contratada até a conclusão da etapa de entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência;

9.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma;

9.4 O pagamento será realizado de maneira integral na forma de faturamento, contra nota de empenho de despesa, após concluída a etapa de execução do serviço conforme Cronograma Físico-Financeiro. Além da entrega da nota fiscal por parte do fornecedor e atesto do documento fiscal por parte da Fiscalização da Proplan - UNESPAR, Profª Drª Denise Adriana Bandeira, ou por outro funcionário que venha a ser apontado pela instituição.

10) Obrigações da contratante

10.1 Receber o objeto no prazo e condições a serem estabelecidas neste termo de referência;

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta;

10.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.4 Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma a serem estabelecidos neste Termo de Referência;

10.6 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

10.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada.

11) Obrigações da contratada

11.1 Prestar os serviços de acordo com o que consta neste instrumento e efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.2 Ser responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

- 11.3 Cumprir as normas Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos, Normas da ABNT e do INMETRO, inclusive as normas de concessionárias de serviços públicos, do corpo de bombeiros e as Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA;
- 11.4 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da legislação vigente;
- 11.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto deste instrumento;
- 11.6 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto detalhado no item 3 deste Termo de Referência, até o Recebimento Definitivo dos serviços;
- 11.7 Comunicar à Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e esclarecimentos necessários;
- 11.8 A Contratada deverá manter, durante a execução do serviço em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e em legislação pertinente. Outrossim, deverá a Contratada manter sua capacidade econômico-financeiro compatível com as obrigações assumidas;
- 11.9 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, durante a execução dos serviços contratados, independentemente de dolo ou culpa;
- 11.10 Indicar preposto para representá-la durante a execução da garantia;
- 11.11 Manter atualizados os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do sistema GMS do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

12) Resultados esperados

Benefícios quanto às condições de estanqueidade das coberturas da cantina, além das questões de segurança e proteção do patrimônio, também vai oferecer essencial melhoria da qualidade técnica específica dos ambientes, tanto para usufruto da comunidade acadêmica quanto do público externo.

13) Penalidades

O fornecedor que incorra em infrações, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos. Indicar e justificar as penalidades a serem aplicadas por descumprimento de particularidades consideradas relevantes na entrega do bem ou na execução do serviço.

13.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item anterior terão seus critérios minuciosamente detalhados quando da conclusão do processo de contratação da empresa vencedora da pesquisa de preços.

14) Condições gerais

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Estadual nº 15.608/2007 e dos princípios gerais de direito, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, no que for cabível.

15) Normas gerais aplicáveis

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2023; Lei Estadual nº. 15.608/2007 - Normas para licitação, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná;

Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Complementar nº. 123/2006.

Instruções do CREA/CONFEA/CAU, tais como:

Lei nº. 5.194/1966 – regula o exercício profissional dos engenheiros, arquitetos;
Decreto 7.983 de 8 de abril de 2013 – Estabelece regras e critério para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos da União, e dá outras providências; Instrução do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

E demais regulamentações correlatas, considerando as especificidades dos serviços constituintes deste Termo de Referência.



ANEXO I - REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Termo de Referência de Reforma

Atestamos para fins de participação no processo licitatório, na modalidade _____ nº _____, que o(a) Sr.(a) _____, registrado no CREA ou CAU nº _____ ou com documento de identidade _____ e CPF _____, _____, representante da Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, visitou, vistoriou o local e identificou as instalações e/ou edificações que integram a sede _____ Campus _____ UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

União da Vitória, _____

Assinatura do Profissional Credenciado pela Empresa

Assinatura do Representante / Funcionário Campus

ANEXO II - DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Termo de Referência de Reforma

Atestamos para fins de participação no processo licitatório, na modalidade _____ nº _____, que o(a) Sr.(a) _____, registrado no CREA ou CAU nº _____ ou com documento de identidade _____ e CPF _____, _____, representante da Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ solicitou a dispensa de visita técnica ao local, assumindo inteira responsabilidade quanto ao levantamento necessário das instalações e edificações que integram da sede _____ do Campus _____ UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

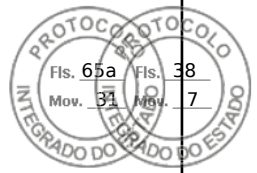
União da Vitória, _____

Assinatura do Profissional Credenciado pela Empresa

Assinatura do Representante / Funcionário Campus



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeReferenciaReformatelhadobibliotecaUniaoVitoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:25 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 01/08/2023 14:23.



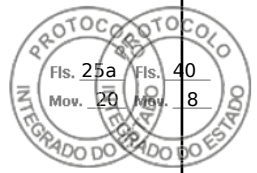
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ba3f8d44d98a59e99e55d8038f88f6e9.



ePROTOCOLO



Documento: **Resumo_telhadobliblioteca.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:27 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

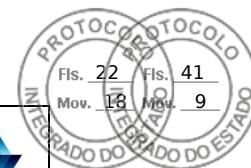
Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
11ef5aa4f1cfdae5bae720ce325ca88.



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 15/04/2023

ENDEREÇO: Rua Cel. Amazonas, s/n°, Centro

MUNICÍPIO: União da Vitória

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alexandre Belgone Campos

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: Unespar

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: Reforma

ART Nº: Anexa ao Processo

REG. CREA: 2002104050 D-RJ



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
		SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO: SALAS DE AULA BLOCO BIBLIOTECA									
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.022,85	R\$ 136,98		R\$ 1.159,83
1.1	COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	340,95	45,66	386,61	1.022,85	136,98	1.159,83	
2		REMOÇÕES						R\$ 3.789,85	R\$ 9.312,63		R\$ 13.102,48
2.1	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	13,00	51,41	115,15	166,56	668,33	1.496,95	2.165,28	
2.2	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	364,50	0,92	2,17	3,09	335,34	790,97	1.126,31	
2.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	364,50	0,43	1,16	1,59	156,74	422,82	579,56	
2.4	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	364,50	2,00	4,63	6,63	729,00	1.687,64	2.416,64	
2.5	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	364,50	0,81	2,04	2,85	295,25	743,58	1.038,83	
2.6	COMP 014	REMOÇÃO DE RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	78,60	6,64	18,63	25,27	521,90	1.464,32	1.986,22	
2.7	COMP 009	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	48,60	13,04	31,89	44,93	633,74	1.549,85	2.183,60	
2.8	COMP 012	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, COM REAPROVEITAMENTO	UNID.	45,00	9,99	25,70	35,69	449,55	1.156,50	1.606,05	
3		TUBOS ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 5.551,20	R\$ 901,62		R\$ 6.452,82
3.1	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	6,00	12,02	35,78	47,80	72,12	214,68	286,80	
3.2	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	90,00	50,30	3,50	53,80	4.527,00	315,00	4.842,00	
3.3	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	12,00	44,87	3,17	48,04	538,44	38,04	576,48	
3.4	90462	SUPORTE PARA ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 3 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_05/2015	M	180,00	1,11	0,30	1,41	199,80	54,00	253,80	
3.5	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	6,00	25,87	29,64	55,51	155,22	177,84	333,06	
3.6	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	6,00	9,77	17,01	26,78	58,62	102,06	160,68	

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico

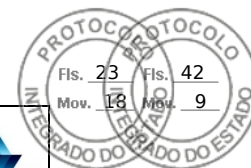
Carimbo e Assinatura Responsável pela Verificação



Carimbo e Assinatura Responsável pela Aprovação

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:28 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3cf702f88a2163c1152b13693b02349**.

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sérgio Werle** em: 02/08/2023 20:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e5a3ed558edca2281cd98243e3164fa6.



 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 15/04/2023											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA ENDEREÇO: Rua Cel. Amazonas, s/n°, Centro MUNICÍPIO: União da Vitória LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alexandre Belgone Campos											
PROTOCOLO Nº: ORGÃO: Unespar TIPO DE OBRA/SERVIÇO: Reforma ART Nº: Anexa ao Processo REG. CREA: 2002104050 D-RJ											
											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
4		COBERTURAS						R\$ 153.546,54	R\$ 17.417,77		R\$ 170.964,31
4.1	COMP 020	RUFO INTERNO/EXTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33CM, INCLUSO IÇAMENTO, EMBUTIMENTO EM ALVENARIA E MASSA DE ACABAMENTO	M	81,60	80,78	19,99	100,77	6.591,65	1.631,18	8.222,83	
4.2	COMP 017	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA ESPESSURA 0,5 mm, COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO E =30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO - TIPO SANDUÍCHE	M2	364,50	130,24	1,82	132,06	47.472,48	663,39	48.135,87	
4.3	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	14,00	1.905,27	180,94	2.086,21	26.673,78	2.533,16	29.206,94	
4.4	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	364,50	67,24	5,40	72,64	24.508,98	1.968,30	26.477,28	
4.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	178,39	18,17	196,56	8.919,50	908,50	9.828,00	
4.6	COMP 019	CUMEEIRA PARA TELHADOS METÁLICOS	M	25,00	95,78	15,95	111,73	2.394,50	398,75	2.793,25	
4.7	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	183,18	8,07	1,18	9,25	1.478,26	216,15	1.694,42	
4.8	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	366,36	7,92	1,18	9,10	2.901,57	432,30	3.333,88	
4.9	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	364,50	79,27	8,74	88,01	28.893,92	3.185,73	32.079,65	
4.10	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	168,00	10,50	2,57	13,07	1.764,00	431,76	2.195,76	
4.11	COMP 008	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM RELIGAÇÕES E FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO	H	40,00	26,22	68,40	94,62	1.048,80	2.736,00	3.784,80	
4.12	COMP 005	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS	UNID.	45,00	19,98	51,39	71,37	899,10	2.312,55	3.211,65	
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 11.499,38	R\$ 4.367,25		R\$ 15.866,63
5.1	COMP 007	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA 6,00 M3	M3	24,00	13,04	26,52	39,56	312,96	636,48	949,44	
5.2	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	720,00	2,06	0,29	2,35	1.483,20	208,80	1.692,00	
5.3	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	234,00	4,99	13,40	18,39	1.167,66	3.135,60	4.303,26	
5.4	COMP 013	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE TIPO TORRE	MXMES	468,00	17,00	0,00	17,00	7.956,00	0,00	7.956,00	
5.5	COMP 004	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	72,90	7,95	5,30	13,25	579,56	386,37	965,93	
TOTAL DA OBRA								R\$ 175.409,82	R\$ 32.136,25	R\$ 207.546,07	
PERCENTUAL DE MATERIAL / MÃO DE OBRA								84,52%	15,48%		
BDI (28,35%)										R\$ 58.834,49	
CUSTO TOTAL DA OBRA COM BDI										R\$ 266.380,56	

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura Responsável pela Verificação

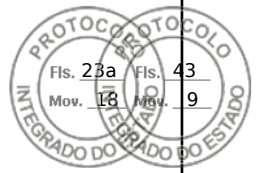
Carimbo e Assinatura Responsável pela Aprovação

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:28 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3cf702f88a2163c1152b13693b02349**.

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sérgio Werle** em: 02/08/2023 20:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e5a3ed558edca2281cd98243e3164fa6**.



ePROTOCOLO



Documento: **planilhaOrcamentaria_telhadoblocoBiblioteca.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:28 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:00.

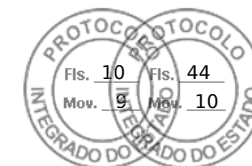


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a3cf702f88a2163c1152b13693b02349.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: Substituição de telhado no Bloco da Biblioteca - Campus de União da Vitória - Unespar
PRAZO DE OBRA: 120 DIAS CORRIDOS
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 207.546,07		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 8.301,84	4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 1.660,37	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 2.635,84	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.707,77	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 16.491,04	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 27.037,63	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 58.834,49			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 266.380,56			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			28,35%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

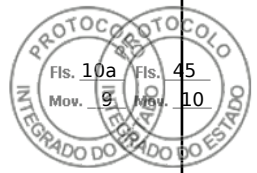
Alexandre Belgone Campos
Responsável Técnico

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:31 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6785d3c26b0951c8b06b149536d97e94**.

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sérgio Werle** em: 02/08/2023 20:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **35070f46edf4a5c63e0d6f222a2badd7**.



ePROTOCOLO



Documento: **BDI_telhadoblbiblioteca.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:31 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6785d3c26b0951c8b06b149536d97e94.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: Substituição de telhado no Bloc
 MUNICÍPIO: União da Vitória
 EMPRESA: Unespar

DATA: 15/04/23
 TIPO OBRA: REFORMA
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO 120 DIAS

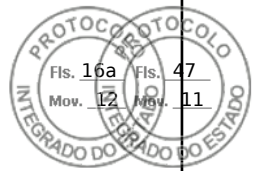
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO EXECUÇÃO 120 DIAS												BDI		
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,61%	1.488,61	100,00%												1.488,61	1.159,83
02	REMOÇÕES	6,84%	16.816,73	100,00%												16.816,73	13.102,48
03	TUBOS ÁGUAS PLUVIAIS	3,37%			8.282,04	100,00%										8.282,04	6.452,82
04	COBERTURAS	89,19%	21.942,87	10,00%	43.885,74	20,00%	76.800,05	35,00%	76.800,05	35,00%						219.428,72	170.964,31
05		0,00%															15.866,63
06		0,00%															
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	40.248,21	16,36%	52.167,79	21,21%	76.800,05	31,22%	76.800,05	31,22%		0,00%		0,00%	246.016,10	207.546,07	
VALOR PROPOSTO			R\$ 266.380,56														
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS			-8,277690%		43.579,84	16,36%	56.486,08	21,21%	83.157,32	31,22%	83.157,32	31,22%		0,00%	266.380,56		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			43.579,84	16,36%	100.065,91	37,57%	183.223,23	68,78%	266.380,56	100,00%	266.380,56	100,00%	266.380,56	100,00%			

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa
 Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:30 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA. Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6de6133df8c53f77d25ace7f4ed925af**.

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa
 Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação
 Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sérgio Werle** em: 02/08/2023 20:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **19fb56fef7266bd347f7683647110ed5**.



ePROTOCOLO



Documento: **Cronograma_telhadoblbiblioteca.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:30 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6de6133df8c53f77d25ace7f4ed925af.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE LIBERAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS



PRÓPRIO: Substituição de telhado no Bloco da Biblioteca - Campus de União da Vitória - Ur
MUNICÍPIO: União da Vitória
EMPRESA: Unespar

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O profissional signatário deste, abaixo identificado, se responsabiliza pelo atendimento integral do contido na Portaria PRED, que determinam os procedimentos para elaboração e apresentação de orçamentos/projetos, bem como pelo correto uso dos modelos e tabelas PRED vigentes. O objeto deste Termo refere-se à correspondente ART abaixo

ART/RRT nº : Anexa ao Processo
CREA: 2002104050 D - RJ

Alexandre Belgone Campos

TERMO DE LIBERAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

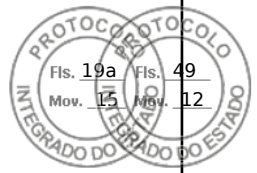
O profissional signatário deste, abaixo identificado, concede à PRED a liberação dos direitos autorais relativos às composições de serviços por ele elaboradas correspondente a ART/RRT abaixo

ART/RRT nº : Anexa ao Processo
CREA: 2002104050 D - RJ

Alexandre Belgone Campos



ePROTOCOLO



Documento: **Declaracao_telhadoblbiblioteca.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:29 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ca29d4ab560058422f9c1dda3a4db56a.



MEMORIAL DESCRITIVO BÁSICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO
UNESPAR CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

1. Objetivo

O presente memorial descritivo destina-se a estabelecer as etapas e objetiva especificar os principais serviços, procedimentos e materiais a serem utilizados na obra de **Substituição de telhado no bloco da Biblioteca, no Campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR**, localizado na Rua Coronel Amazonas, s/nº, Centro, União da Vitória-PR. Este Memorial fundamenta-se nos projetos, orçamentos e cronograma físico-financeiro em anexo.

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução, às condições das edificações e às especificações dos serviços deste Memorial.

A CONTRATADA ao agendar a visita técnica deverá ser acompanhada por funcionário indicado para tal função e, se for o caso, preencher o documento comprobatório para a etapa (conforme ANEXO VISITA TÉCNICA).

2. Serviços a serem executados

A substituição do telhado, objeto deste Memorial, concentra-se no bloco da Biblioteca, no telhado que cobre as 06 salas de aula do 3º pavimento do bloco, atualmente composto por telhas de fibrocimento antigas, apoiadas em treliças e tramas de madeira fletidas, que deverão ser totalmente substituídas, conforme discriminado a seguir:

2.1 Serviços Preliminares

Deverá ser fornecida e instalada placa de identificação de obra, em chapa de aço galvanizado, contendo informações relativas à obra e conforme o Manual de Identidade Visual, disponível em: https://pred.secid.pr.gov.br/sites/parana-edificacoes/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/manualmarcagovpr2021completo-rev2novembro.pdf

2.2 Remoções

Deverão ser removidas as tesouras de madeira existentes, totalizando 13 unidades.

Deverão ser removidas telhas de fibrocimento existentes: $24,30 \times 15,00 = 364,50\text{m}^2$.

Deverão ser removidos os forros de drywall existentes: $24,30 \times 15,00 = 364,50\text{m}^2$.

Deverá ser removida a trama de madeira existente, composta por terças, caibros e ripas: $24,30 \times 15,00 = 364,50\text{m}^2$.

Deverá ser removida a trama de apoio ao forro existente: $24,30 \times 15,00 = 364,50\text{m}^2$.

Deverão ser removidos os rufos metálicos existentes: $24,30 + 15,00 \times 2 \text{ lados} = 78,60\text{m}$.

Deverão ser removidas as calhas metálicas existentes: $24,30 \times 2 \text{ lados} = 48,60\text{m}$.

Deverão ser removidas as luminárias existentes nos tetos das salas de aula, com reaproveitamento, para que após o refazimento do forro de pvc, possam ser reinstaladas: total = 45 unidades.

2.3 Tubos Águas Pluviais

Deverão ser instalados 06 tubos de queda de águas pluviais DN 100 mm, incluindo 06 furos e arremates nas alvenarias das platibandas existentes: $15,00\text{m} \times 6 = 90,00\text{m}$.

Deverão ser instalados 02 joelhos 90° , DN 100mm, por prumada : $6 \times 2 = 12$ unidades.

Deverão ser instalados suportes para fixação dos Tubos verticais a cada 3m.

Os 06 furos nas alvenarias existentes deverão ser emboçados e pintados.

2.4 Coberturas

Deverão ser executadas 07 tesouras metálicas, para vãos de 15,40m – considerando chumbamento nas alvenarias extremas, inclusive fixações à estrutura de apoio existente.

Deverá ser executada a trama metálica, composta por terças, para apoio das telhas termoacústicas: $24,30 \times 15,00 = 364,50\text{m}^2$.

Deverá ser fornecida e instalada telha metálica, espessura 0,5mm, com isolamento termoacústico $e=30\text{mm}$, tipo sanduíche, para novo telhamento: $24,30 \times 15,00 = 364,50\text{m}^2$.



Deverá ser executado rufo metálico, em todo o perímetro do telhado: $(24,30 + 16,50) \times 2 = 81,60\text{m}$.

Deverá ser executada calha metálica, nas duas laterais internas do bloco da biblioteca, conforme projeto: $25,00 \times 2 = 50,00\text{m}$.

Deverá ser executada cumeeira para o telhado metálico: $25,00\text{m}$.

Deverá ser executada pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) sobre perfis metálicos: $183,18\text{m}^2$.

Deverá ser executada pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) sobre perfis metálicos: $366,36\text{m}^2$.

Deverá ser instalado novo forro de PVC liso, inclusive com estrutura de fixação: $24,30 \times 15,00 = 364,50\text{m}^2$. Os acabamentos roda-forro serão necessários: $168,00\text{m}$.

Deverão ser reinstaladas as luminárias removidas para execução da cobertura (45,00 unidades), inclusive feita revisão na instalação elétrica existente para religação das luminárias, com fornecimento de cabos elétricos, caso necessário.

2.5 Serviços Complementares

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do Município quanto aos órgãos de fiscalização (Prefeitura, CREA, CAU, Ministério Público, Ministério do Trabalho etc.), sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

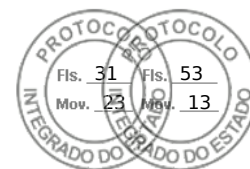
Os equipamentos de proteção individual (EPI) e de segurança deverão ser adotados de acordo com às exigências para a perfeita execução dos serviços e, também, aqueles necessários para preservar a saúde dos trabalhadores, inclusive, durante a pandemia. Recomenda-se adotar as orientações das normas indicadas para cada tipo especificado de serviços.

Deverão ser empregados andaimes tubulares para trabalhos em altura, incluindo aluguel, montagem e desmontagem destes; e em locais onde não seja possível a montagem de andaimes tubulares, deverão ser instalados andaimes suspensos ou balancim manual.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo às especificações



Universidade Estadual do Paraná PROPLAN



técnicas da Planilha Orçamentária e em conformidade com a ABNT, e no caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a obra deverá ser feita com periodicidade regular a limpeza dos espaços da obra, remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à empresa CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

3. Considerações finais

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso.

Todo o entulho será removido da obra por meio de caçambas, pela CONTRATADA e deverá ser transportado com destino ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal.

Os itens deste memorial servirão para orientar a execução das etapas e dos serviços, caso haja descumprimento ou execução de forma errada ou com uso de materiais inferiores e falta de acabamento, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



ePROTOCOLO



Documento: **MemorialDescritivoedeCalculossubstituicaodetelhado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:26 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 26/05/2023 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c69d72e9b5a505f888163aab4964bab.



ePROTOCOLO



Documento: **projetocobertura01_02.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:25 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

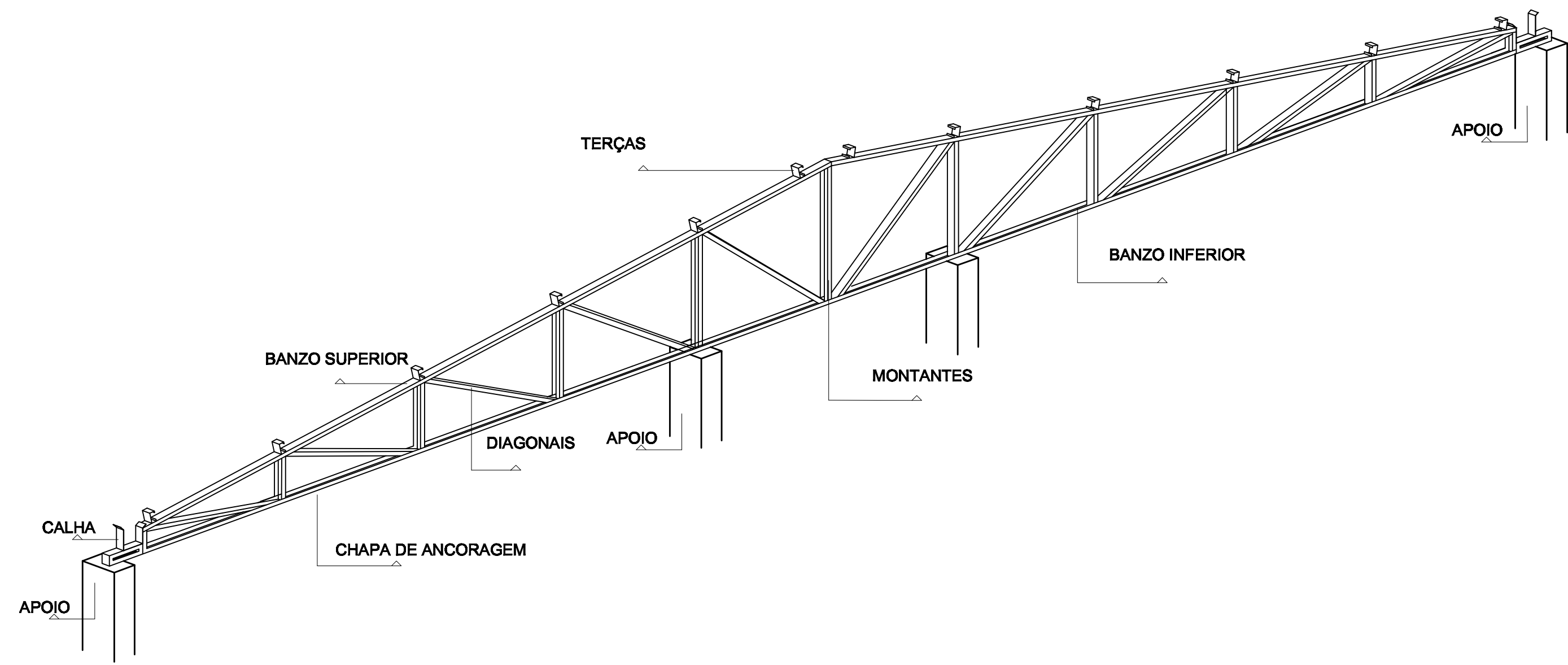
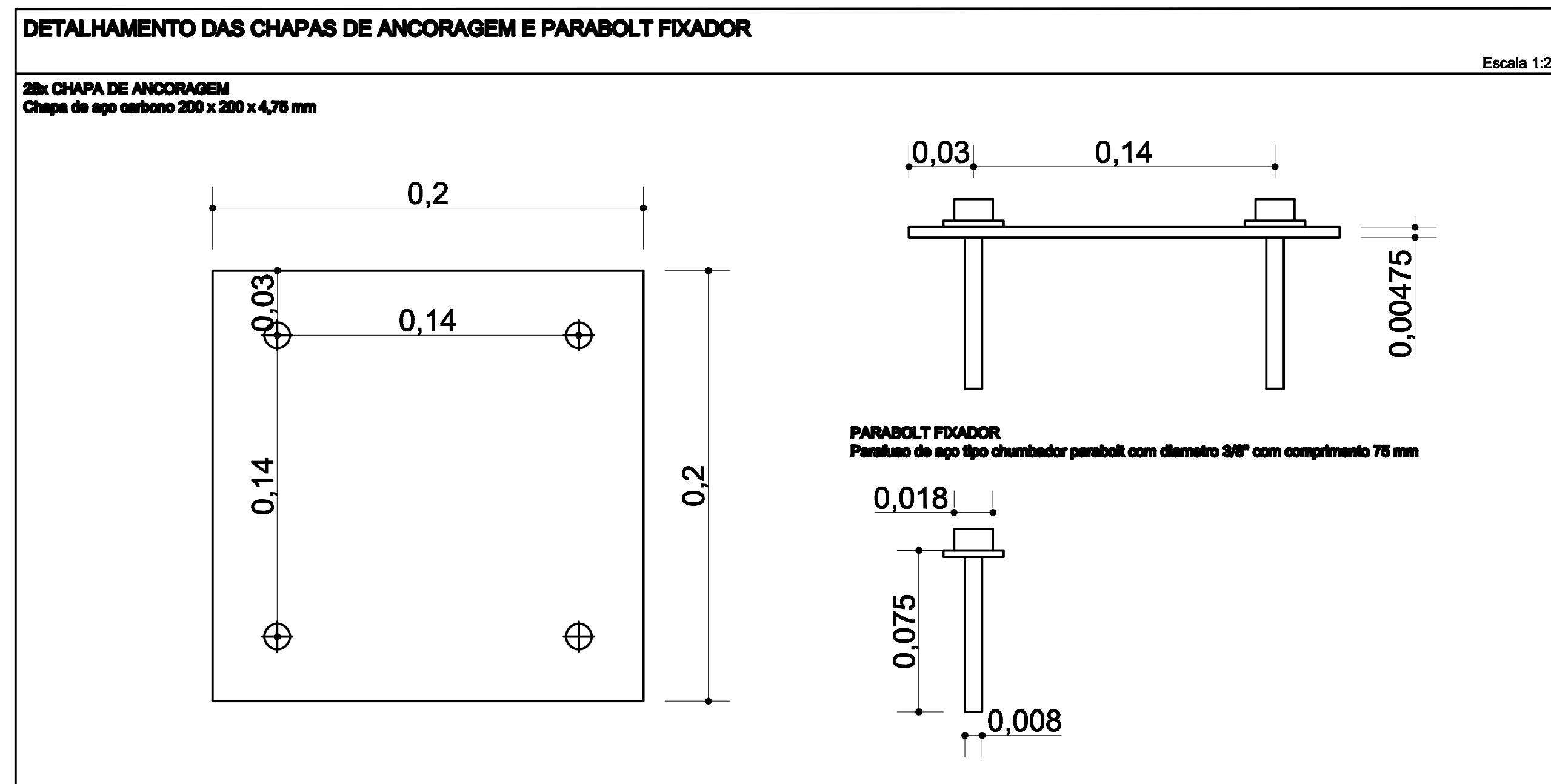
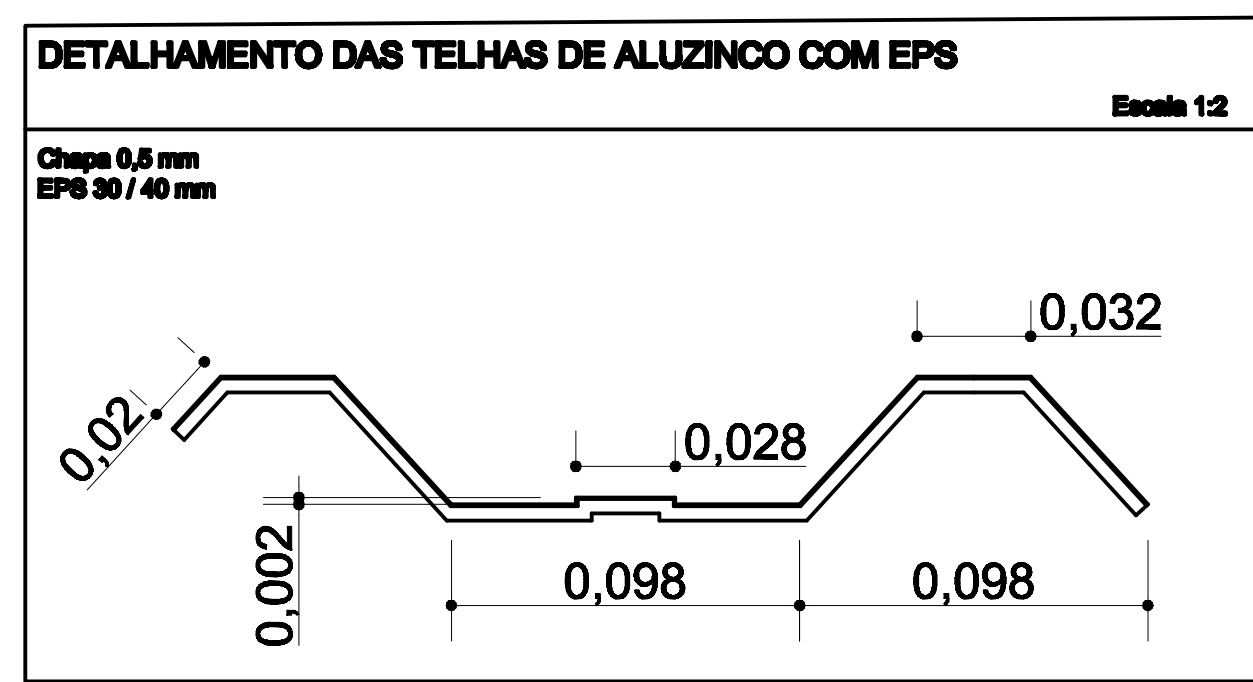
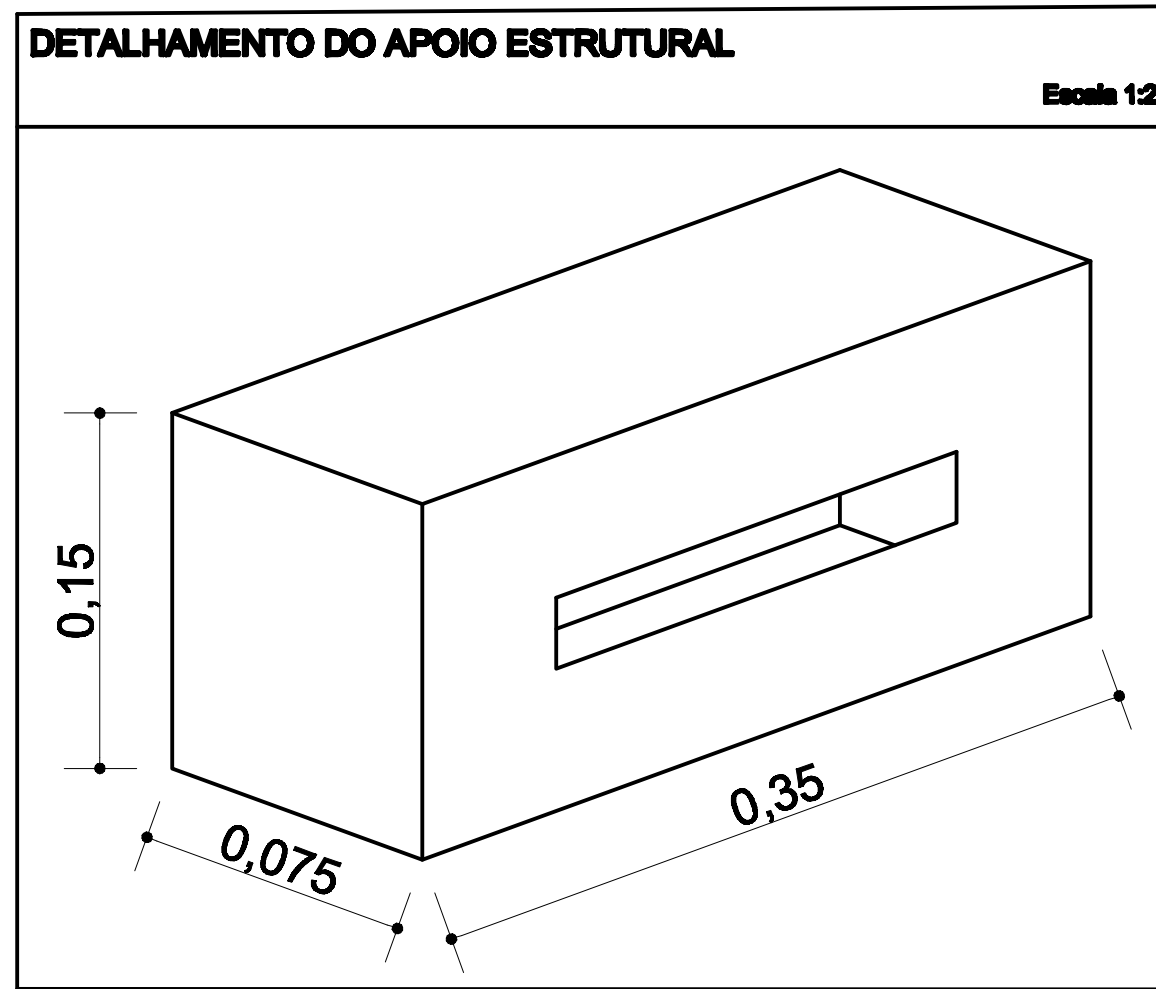
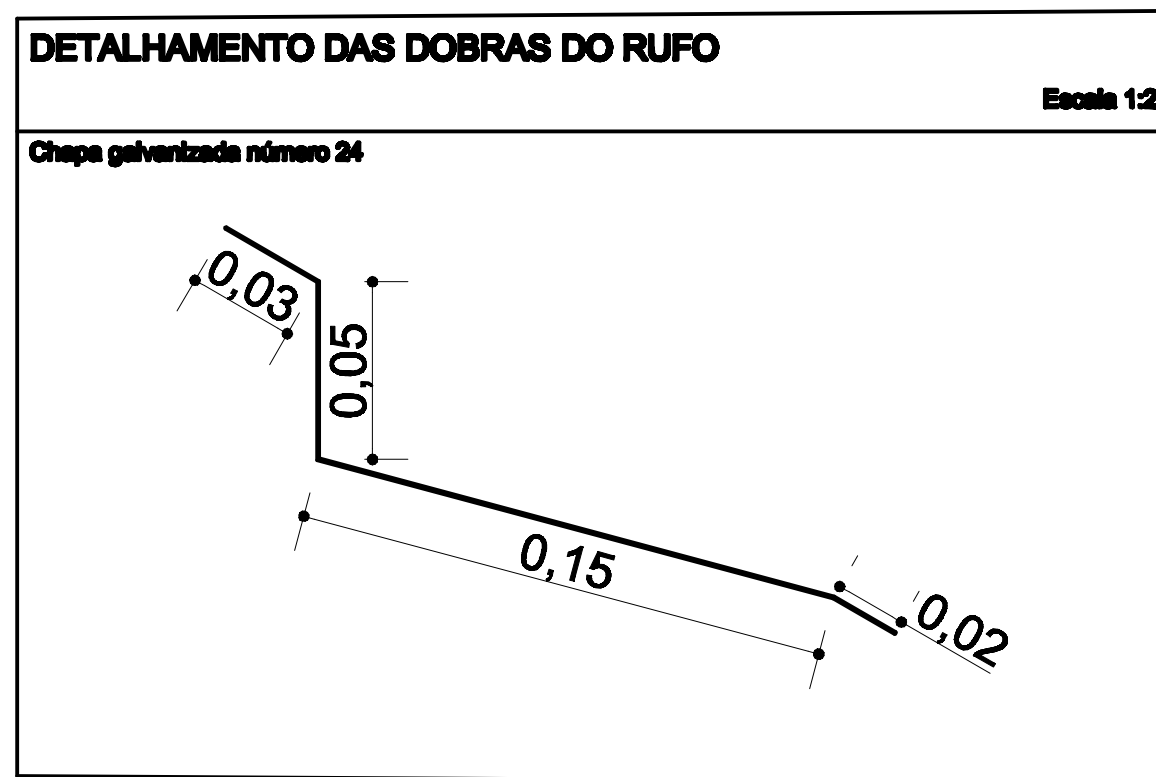
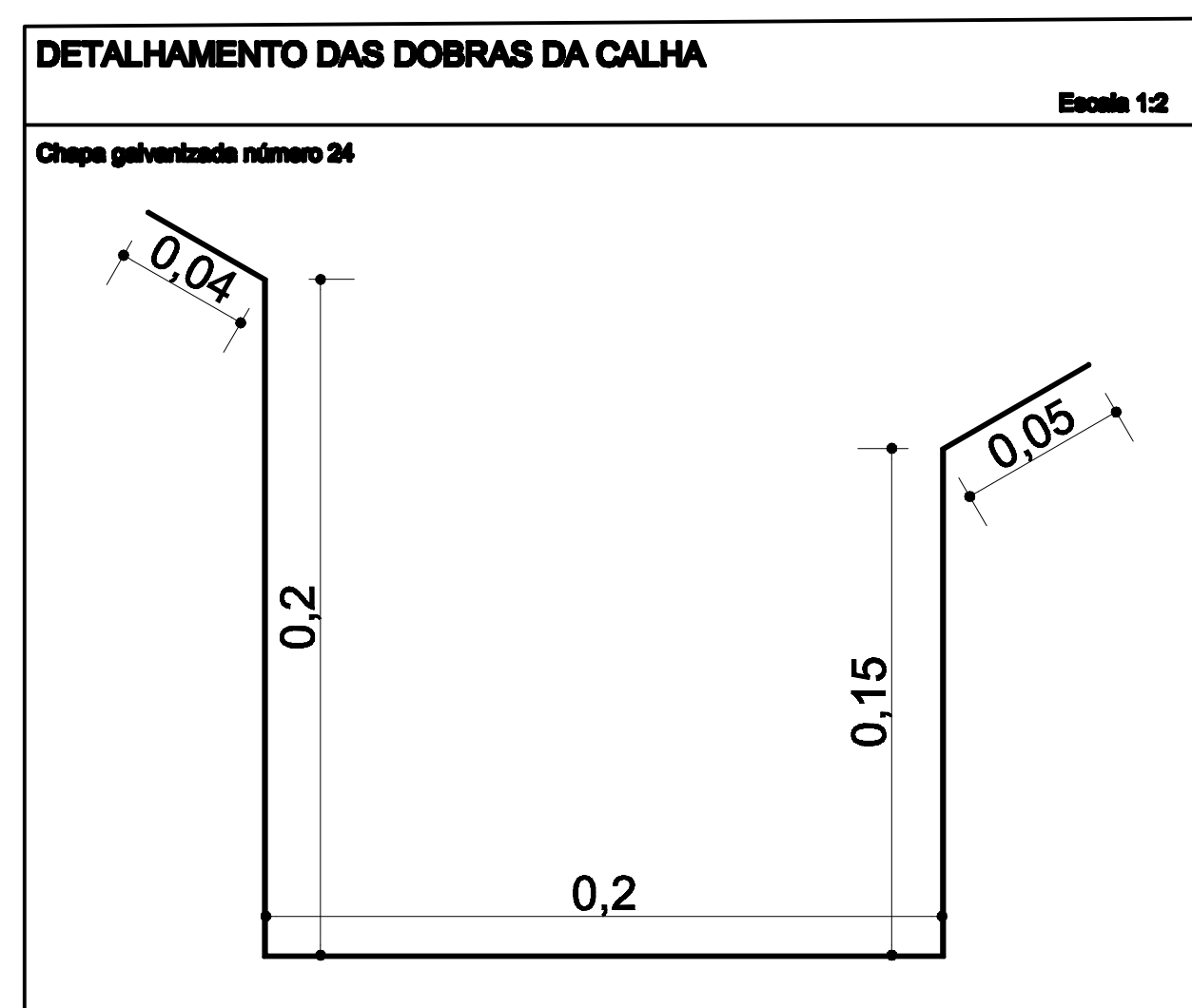
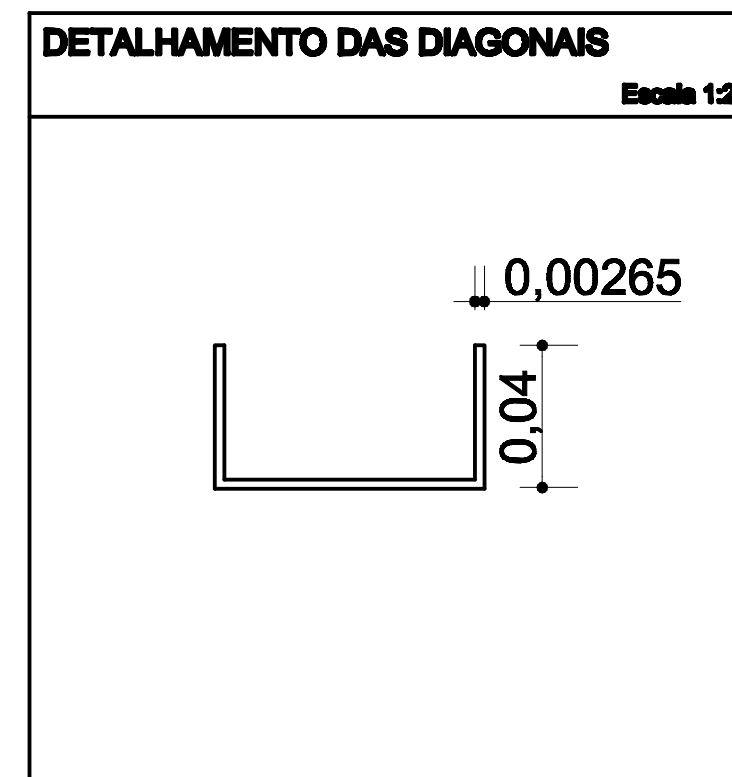
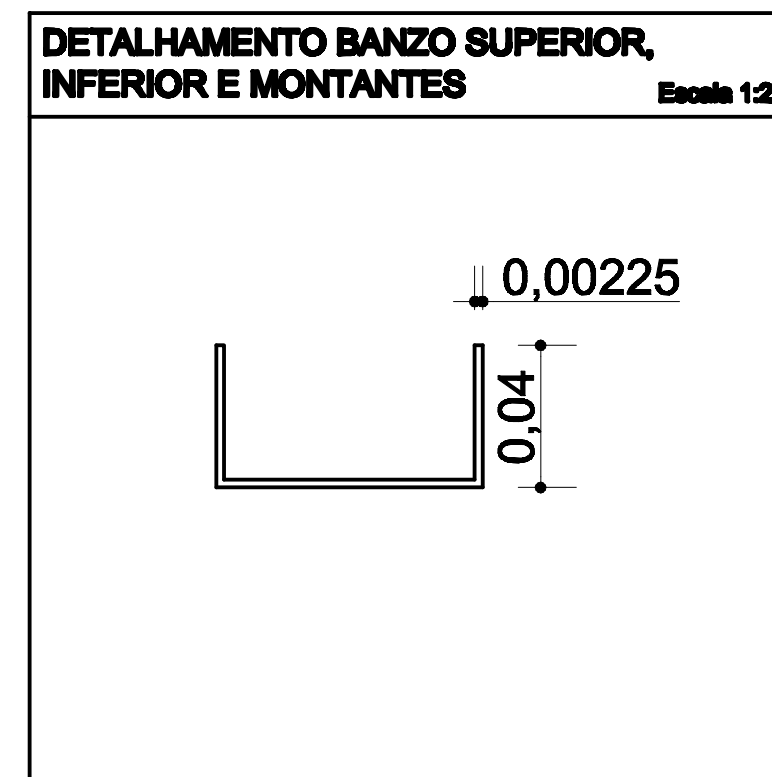
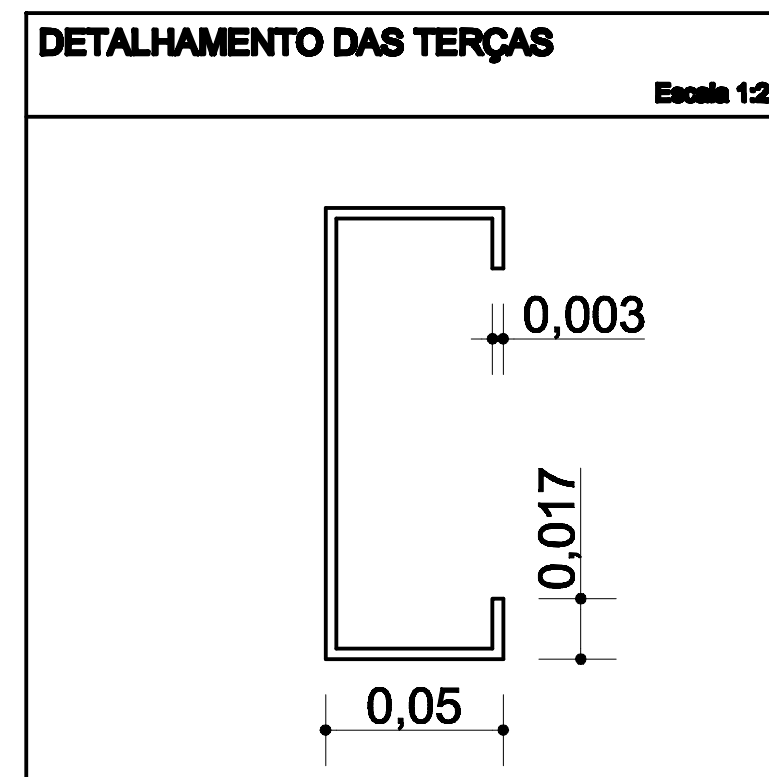
Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 01/08/2023 14:23.



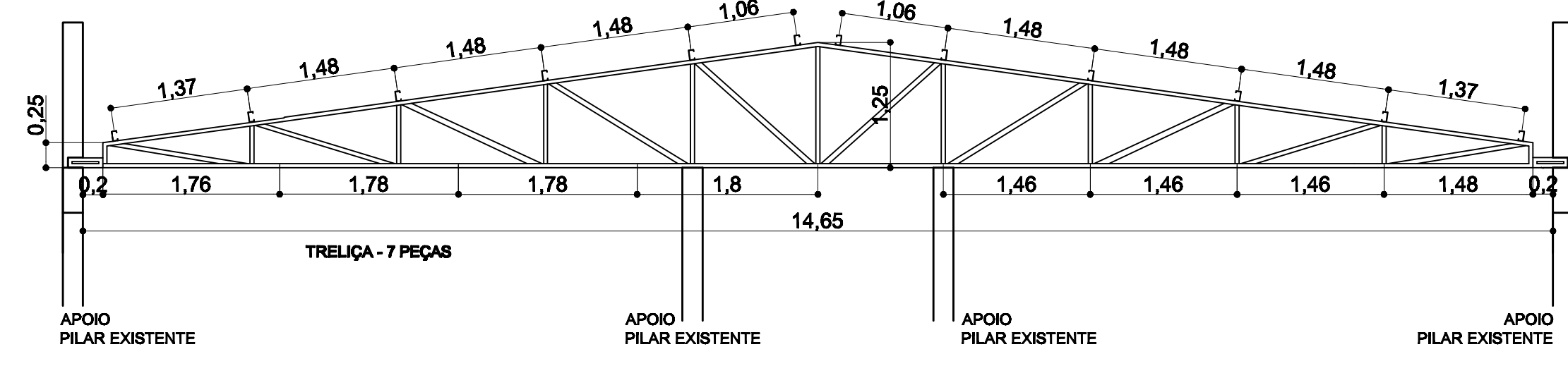
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ba5c1d3ba0e89f31ac020c586a0d30f8.



1 PERSPECTIVA DA TESOURA METÁLICA
Escala 1:50



2 DETALHAMENTO DAS DIMENSÕES DAS TESOURAS
Escala 1:50

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO PARANÁ - UNESPAR

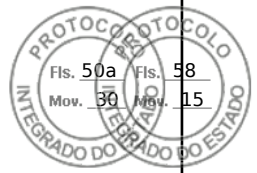
PROFESSOR RESPONSÁVEL: [Nome] / UNESPAR
LOCAL: [Endereço] / UNESPAR
PROJETO: [Nome do Projeto] / UNESPAR
FUNÇÃO: [Cargo] / UNESPAR

PLANTA DE COBERTURA BILÍNGUE

02/02



ePROTOCOLO



Documento: **projetocobertura02_02.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 01/08/2023 14:25 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **20.108.283-8** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 01/08/2023 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ba8a44bc24c042e803dcfd14ec8a1c2f.



CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
DIRECAO DE CAMPUS

Protocolo: 20.842.424-6
Assunto: Licitação para substituição do telhado do Bloco da Biblioteca
Interessado: UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Data: 03/08/2023 11:02

DESPACHO

Prezado Sydnei Kempa
Pró-reitor de Planejamento

Encaminho o presente protocolado para apresentar a solicitação de reforma do telhado onde está localizado a biblioteca, salas de aula e laboratórios no campus de União da Vitória com o intuito da viabilização de recursos orçamentários no valor de R\$ 266.380,56 para custear a execução da obra.

A direção de campus e a DAF se colocam a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente
Alcemar Martello
Diretor Geral do Campus



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alcemar Rodrigues Martello (XXX.789.330-XX)** em 03/08/2023 11:02 Local: UNESPAR/UVA/DIR.

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Alcemar Rodrigues Martello** em: 03/08/2023 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4a3c7a08940abc161a7511ca758bf494.

Paranavaí, 04 de agosto de 2023
Mem.029/2023
PROPLAN/UNESPAR

De: Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitoria de Planejamento
Para: Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício da Unespar

Assunto: Encaminha solicitação de realocação de recurso para execução de projeto de reforma

Considerando a demanda de reforma do telhado da biblioteca, com a devida celeridade, para o campus de União da Vitória;

Considerando que há previsão orçamentária, como reserva de contingência, e necessária deliberação do CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças;

Solicitamos o encaminhamento conforme a seguir:

Unidade	Descrição	Valor Teto
União da Vitória	Contratação de Reforma substituição do telhado do bloco da biblioteca e-protocolo 20.842.424-6	R\$ 266.380,56.
	TOTAL	R\$ 266.380,56

O recurso deve ser realocados da natureza 33.90.39.20, reitoria, da reserva de contingência para a natureza 33.90.39.00 do campus.

Os valores tetos são correspondentes ao teto dos processos licitatórios. Isso significa, que o recurso a ser descentralizado após a homologação do processo licitatório será incorporado na cota da unidade.

SYDNEI ROBERTO KEMPA
Pró-Reitor de Planejamento



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
Memorando0292023eprotocolo20.842.4246.EncaminhasolicitacaoderealocacaoderecursosdaresevadecontigenciacampusUniaodaVitoria.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 06/08/2023 10:32 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 06/08/2023 10:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb3717e6afa8a18c4f2d67f857a69372.

RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a realocação de recursos para *campus* de União da Vitória, par reforma de telhado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto da Lei 20933 de dezembro de 2021;

considerando o disposto do Decreto Governamental 10.824 de 20 de abril de 2022;

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução Nº 002/2023 – CAD/UNESPAR de 07 de fevereiro de 2023;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº **20.842.424-6**

considerando a deliberação contida na Ata da 11ª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia XX de agosto de 2023, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realocação orçamentária, da reserva de contingência, fonte 100, natureza de despesa 33.90.39.20, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em XX de agosto de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° XXX/2023 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Sai da Natureza de Despesa/Reitoria	Para Natureza de Despesa/Unidade	Unidade	Valor
100	33.90.39.20	33.90.39.00	União da Vitória	R\$ 266.380,56
			TOTAL	R\$ 266.380,56



ePROCOLO



Documento: **MinutadeResolucaoRealocacaoOrcamentariaUniaodaVitoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 06/08/2023 10:34 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 06/08/2023 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8804150700766a31ffc55e75d586c687.



RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CAD/UNESPAR

Regulamenta, para o exercício de 2023, a execução orçamentária das unidades Reitoria e dos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o disposto na Resolução Nº 030/2022 – COU/UNESPAR;

considerando o disposto na Resolução Nº 110/2022 – CAD/UNESPAR;

considerando o inciso V do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.003.524-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 1.^a Sessão (Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a execução orçamentária das unidades Reitoria e dos *Campi* os quais devem seguir as dotações aprovadas pelos Conselhos Superiores.

Art. 2º A alteração de dotações da **Fonte 100** ou **Fonte 101** entre os elementos de despesas deverá ser submetida ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 3º Os recursos alocados na unidade Reitoria, na 33.90.39.99 da **Fonte 101** no valor de R\$ 1.063.363,00 (um milhão, sessenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais) e na 33.90.39.20 da **Fonte 100** no valor de R\$ 1.523.615,47 (um milhão, quinhentos e vinte e três, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) serão rateados e detalhados após deliberação do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 07 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Página 2 de 2

Correspondência Interna 009/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 09/02/2023 19:15 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao documento **482.072** por: **Rodrigo Soares Martins** em: 09/02/2023 11:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c808e8e949c236176fe3cbc8d8211a87**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 06/08/2023 10:34 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT. Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 06/08/2023 10:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **25e65084379d5c0b584486f903217708**.



ePROCOLO



Documento: **resolucaondeg00220232013cadunespar.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 06/08/2023 10:34 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 06/08/2023 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
25e65084379d5c0b584486f903217708.



QUADRO GERAL - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

PROPLAN
Pró-Reitoria de Planejamento

CONTA REITORIA	CONTA CAMPUS/REITORIA	UNIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
33.90.39.20	33.90.18.00	REITORIA	R\$ 97.230,00	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	APUCARANA	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	CAMPO MOURÃO	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA I	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA II	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAGUÁ	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAVAI	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	UNIÃO DA VITORIA	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	APUCARANA	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	CAMPO MOURÃO	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA I	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA II	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAGUÁ	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAVAI	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	UNIÃO DA VITORIA	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.00	33.90.39.00	PARANAVAI	R\$ 21.040,45	Adiantamento de Rateio - Contratação do Plano Altimétrico
33.90.39.20	33.90.18.00	REITORIA	R\$ 9.600,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	APUCARANA	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	CAMPO MOURÃO	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA I	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA II	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAGUÁ	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAVAI	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	UNIÃO DA VITORIA	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.39.00	CURITIBA II	R\$ 50.000,00	Adiantamento de Rateio - Aditivo contrato de Reforma
33.90.39.20	33.90.39.00	APUCARANA	R\$ 250.000,00	Contratação de Reforma - Resolução 041/2023

33.90.39.20	33.90.39.00	PARANAVAI	R\$	214.453,31	Contratação de Projeto Elétrico - Resolução 041/2023
33.90.39.20	33.90.39.00	UNIÃO DA VITORIA	R\$	228.290,67	Contratação de Reforma - Resolução 041/2023
33.90.39.20	33.90.39.00	REITORIA	R\$	50.000,00	Contratação de Projeto Eficiência Energética - Resolução 041/2023
33.90.39.20	33.90.39.00	UNIÃO DA VITORIA	R\$	266.380,56	Contratação de Projeto Eficiência Energética - Resolução 041/2023
TOTAL			R\$	1.421.395,03	

RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Natureza de Despesa	Valor	Saldo
FONTE 100	33.90.39.20	R\$ 1.523.615,47	R\$ 102.220,44
FONTE 101	33.90.39.20	R\$ 1.063.363,00	R\$ 1.063.363,00
			R\$ 1.165.583,44



ePROCOLO



Documento: **QuadrodeOrganizaçãodoOrcamento2023CAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 06/08/2023 10:34 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.842.424-6** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 06/08/2023 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d18ad8f1ac98f5db1de8ccdbae71429.